



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.355, DE 2008

Com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 9 de novembro de 2008, do Senhor **JOSÉ MAIA DE ANDRADE – JOTA MAIA**, um dos mais importantes jornalistas de Mato Grosso, com apresentação formal de condolências à família.

JUSTIFICATIVA

O jornalista Jota Maia foi um dos mais combativos jornalistas matogrossenses, que lutou de forma determinada pelos direitos coletivos e individuais.

Nunca se omitiu em denunciar abusos e enfrentar as injustiças de frente. Mesmos sofrendo perseguições e censuras não se furtava em informar à população e combater os desmandos.

Foi um guerreiro, um bravo lutador pelo povo e pela expressão da real opinião pública, aquela surgida da verdade, do que a população realmente expressava.

Sua sensibilidade e seu senso de justiça sempre nortearam suas ações e seu trabalho.

Por tudo isso, este Senado Federal deve expressar seu pesar pelo passamento de tão ilustre cidadão, que realmente exerceu sua profissão pautado na ética e no compromisso de informar.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Serys Slhessarenko". Below the signature, the text "Senadora da República" is printed in a smaller, bold font.

Serys Slhessarenko
Senadora da República

Publicado no Diário do Senado Federal, de 12/11/2008